**SÍNDROME DE MUNCHAUSEN POR PROCURAÇÃO**

Sabrina Alvira Belcuore

Jenifer Alvira Belcuore

Bruno Cozza Saraiva

Síndrome de Münchausen, Transtorno Factício por Procuração, Saúde.

O presente trabalho consiste em uma revisão literária a respeito da Síndrome de Münchausen por procuração ou transtorno factício por procuração, por meio do qual se intenta chamar a atenção de equipes de saúde, assistentes sociais e juristas sobre essa forma grave de violência contra a criança. Tal Síndrome caracteriza-se pela invenção ou indução intencional de sinais e sintomas tanto físicos como psicológicos, dos quais o perpetrador tem como foco obter o papel de enfermo por meio de um substituto, pessoa que esteja sob seus cuidados. O cenário mais comum é o da mãe, aparentemente carinhosa e preocupada que, ao produzir doenças em seu filho, acaba por submetê-lo a procedimentos diagnósticos desnecessários e potencialmente danosos, que podem resultar na morte da vítima. A síndrome de Münchausen por procuração é uma doença psiquiátrica rara. Devido à carência de conhecimentos por parte da ciência médica e, também, por parte de outras áreas referentes à saúde, se evidencia um abismo/dificuldade no reconhecimento do transtorno. Além disso, sua abordagem ainda é muito complexa e deve envolver uma equipe multidisciplinar composta por pediatras, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, advogados e, até mesmo, Conselhos Tutelares e juízes da infância. O reconhecimento desta doença por parte das equipes de saúde é essencial para a possibilidade de averiguação em prol da veracidade dos fatos, viabilizando o exercício de medidas cabíveis. Evitando, assim, a recorrência dessa forma grave de abuso infantil.